



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 131/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014900/2023-38

Chapecó-SC, 26 de maio de 2023.

Aprova alteração orçamentária.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.014212/2023-78; e
- b. as deliberações na 4ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alteração orçamentária, sem prejuízos de ajustes, do grupo de natureza de despesas discricionárias (3-custeio) para o grupo 4 (investimentos), no montante de R\$ 5.091.858,00 (cinco milhões, noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de maio de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:40)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR

VR (10.45)

Matrícula: ###581#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **99a0bc46c8**